

## DOSSIER PARA EVENTO



### «ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.»

Processo n.º 5210/15.3T8VNG

Vila Nova Famalicão - Inst. Central - 2ª Secção Comércio - J4

# LEILÃO

**06.JULHO.2018 ÀS 14H30**  
VILLA C BOUTIQUE HOTEL  
Av. Mouzinho de Albuquerque, EN 13 | Vila do Conde

Por determinação do Exmo. Sr. Administrador Judicial, procederemos à venda em estabelecimento de Leilão, nos termos do artigo 834º do C.P.C. dos bens apreendidos a favor da Massa Insolvente

## «ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS LDA»

Processo 5210/15.3T8VNF J4 2ª Secção Comércio/VN Famalicão Comarca Braga

**BENS IMÓVEIS: ARMAZÉNS | ESPOSENDE**

### 2 Armazéns Industriais

Rua da Gatanheira  
Lugar de Outeiro  
Marinhas - Esposende

- . Terreno: 17.035 m<sup>2</sup>
- . Armazém principal: 2.000 m<sup>2</sup>
- . Armazém secundário: 1.233 m<sup>2</sup>

<b>VISITAS</b>	<b>Data</b> segunda-feira, 02. Julho. 2018 10H00 às 11H00	<b>Local</b> Rua da Gatanheira - Lugar do Outeiro Marinhas - Esposende
----------------	--	---

Consulte a Relação de Bens em [maximovalor.pt](http://maximovalor.pt)

**MAXIMOVALOR** Leilões

Sede: Avenida da República, 48 - B - 4º Dtr. 1050-195 LISBOA  
Tlm. 914 118 650 | Telf. 222 082 129/30 | Fax: 222 082 405

Filial: Rua do Paraíso, 296 - R/Ch 4000-376 PORTO  
Tlf : 222 082 129/30 | Fax: 222 082 405

E-mail: [geral@maximovalor.pt](mailto:geral@maximovalor.pt)  
Siga-nos no facebook: [facebook.com/maximovalorleiloes](https://facebook.com/maximovalorleiloes)

#### LEILÃO:

**Data:** Sexta-feira, 6 de Julho de 2018

**Hora:** 14h30

**Local:** Villa C Boutique Hotel

Av. Mouzinho Albuquerque - EN 13 - Vila do Conde

#### VISITAS:

**Data:** segunda-feira, 2 de Julho de 2018

**Hora:** 10h00 às 11h00

**Local:**

Rua da Gatanheira  
Marinhas - Esposende

**CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

A venda será realizada em Estabelecimento de Leilão, nos termos do artigo 834º do C.P.C., pela “MAXIMOVALOR”, entidade devidamente acreditada pelo Decreto-lei nº. 155/2015 - 10 de Agosto e portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de 200,000,00 € - apólice nº. RC2503814 - HISCOX INSURANCE COMPANY LIMITED, segundo as seguintes condições gerais:

1. É da competência da leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais;
2. O Licitante deverá estar devidamente registado antes de efetuar qualquer licitação;
3. Neste registo prévio, deverão constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da faturação ou à elaboração do contrato de promessa de compra e venda, como sejam: nome, morada, número de Bilhete de Identidade (ou Cartão de Cidadão) e Número Fiscal;
4. Ao proceder à inscrição para a sessão, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições do leilão, estabelecendo-se para a resolução de qualquer conflito emergente, o fórum da Comarca do evento;
5. Os participantes devem levantar a raqueta e, em voz alta de forma clara e audível, indicar o valor que oferecem pelo bem;
6. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente as de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda;
7. Ao valor da venda acresce a comissão de:
  - a) Bens imóveis: **5%** pelos serviços prestados pela “MAXIMOVALOR” e respectivo I.V.A. à taxa em vigor;
8. No caso de incumprimento do número anterior, seja pela simples desistência após o encerramento da sessão ou por falta de provisão do meio de pagamento apresentado, poderá ser determinado pelo Administrador Judicial que:
  - a) A venda do arrematante remisso fique sem efeito;
  - b) Os bens voltem a ser vendidos pela forma que considerar mais conveniente;
  - c) O arrematante remisso não volte a ser admitido a licitar;
  - d) O arrematante remisso seja responsabilizado pela diferença entre o valor alcançado na primeira adjudicação e o novo valor adjudicado, bem como pelas despesas originadas.

**BENS IMÓVEIS**

9. Os imóveis são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, livre de ónus e encargos, pessoas e bens.
10. Ao valor dos imóveis acresce I.M.T., se a ele houver lugar, imposto de selo, custos com registos, licenças e escritura, que se realizará na data pré estabelecida.
11. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a arrematação e assinatura do contrato de promessa de compra e venda, a percentagem de 20%, do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira e respetivo IVA à taxa em vigor.
  - a) O restante valor será pago na data da escritura, através de cheque bancário ou visado, à ordem da Massa Insolvente «António Alves Ribeiro & Filhos, Lda».
  - b) O promitente-comprador compromete-se a disponibilizar todos os elementos necessários para preparos e realização de escritura;

**Sede**

Avenida da República, 48 - B - 4º Dtr.  
1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

**Filial**

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch  
4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405

12. Se por motivos alheios à leiloeira ou ao Administrador Judicial, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo;
13. A “MAXIMOVALOR”, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:
  - a) Não adjudicar, no caso do Administrador Judicial em colaboração com a Comissão de Credores considerar que os valores são insuficientes;
  - b) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado ou numerário;
  - c) Não considerar vendas não sinalizadas ou liquidadas;
  - d) Interromper, cancelar ou anular o ato desde que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes;
  - e) Não admitir no leilão, interessados que em eventos anteriores não tenham cumprido o regulamento ou exigir-lhes depósito, caução ou qualquer outra garantia tida como conveniente;
  - f) Responsabilizar o comprador no caso de ocasionar danos no imóvel com a retirada dos bens móveis.

**Sede**

Avenida da Republica, 48 - B - 4º Dtr.  
1050-195 LISBOA

Tlm. 914 118 650

E-mail: geral@maximovalor.pt

NIF: 509 858 481

**Filial**

Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch  
4000-376 PORTO

Tlf : 222 082 129/30

Fax: 222 082 405

